



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 809/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/17.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Egrégia Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que visa outorgar a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Delegado de Polícia Civil Dr. Fabio Nelson Fernandes, à 2º Sargento da Polícia Militar Vera Lúcia Rocha e ao GCM Classe Especial Marcos Antonio Pinto de Moraes, da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001, a ser entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Edilidade.

O projeto pode prosperar como será demonstrado.

A propositura observa as exigências do art. 348 do Regimento Interno e art. 2º da Resolução nº 15, de 2001, quais sejam, estar subscrita por dois terços dos membros da Câmara, bem como estar acompanhada do currículo dos nominados, da exposição de motivos que ensejaram a indicação, bem como da anuência dos homenageados.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, ambos do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado em discussão e aprovação únicas, dependerá do voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Câmara Municipal, nos termos do art. 3º da resolução nº 15, de 2001, 347 do Regimento Interno e 14, inciso XIX da Carta Local.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 14/06/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Edir Sales - PSD

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM

Zé Turin - PHS - relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.